

ATA N.º 14/2023

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- No dia 12 de junho de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. A Vereadora Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca faltou, justificadamente, a esta reunião. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião. -----

----- No **período antes da ordem do dia**, os Vereadores eleitos pelo PSD (Lurdes Ganicho, João Passos e Hélder Rodrigues) apresentaram o seguinte ponto de ordem com "Protesto/Declaração: *"No seguimento das reuniões de Câmara, dos dias 17 de Abril de 2023, reunião de 15/05/2023 e reunião de 29-05-2023, os Vereadores eleitos pelo PSD, nesta reunião de 12/6/2023, decidiram ausentar-se da sala e não participar na discussão e votação dos pontos de ordem n.ºs 3. a 8., inclusive, da ordem de trabalhos, reiterando a declarações em Ponto de Ordem na reunião de 17 de Abril de 2023, 15 de Maio de 2023 e 29 de Maio de 2023, dando aqui por reproduzidos os seus conteúdos integrais. A Sra. Presidente continua a não disponibilizar os documentos em suporte de papel não permitindo aos Vereadores do PSD, atentos ao timing em que a OT é conhecida, analisar de forma responsável os pontos referentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais. Com esta atitude, em que a Sra. Presidente, a coberto da suposta transparência, pretende apenas o alijar de responsabilidade no exercício das funções que assumiu perante os Municípios e transferi-la para os Vereadores do PSD, questão que jamais será aceite pelos mesmos. Por estes factos, os Vereadores do PSD recusam-se a participar na discussão e votação dos pontos 3. a 8., inclusive, da ordem de trabalhos, ausentando-se, deixando a responsabilidade dos actos ao executivo composto pela senhora Presidente de Câmara e pelos senhores Vereadores Socialistas, que são quem a deve assumir e por essa responder aos espinhenses."* -----

----- Não tendo sido trazidos mais qualquer assunto para este momento, passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho:-----

----- **Deliberação N.º 137/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 29/05/2023 (ata n.º 13/2023)**: Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 29 de maio de 2023 (ata n.º13/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado – por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação -----

----- **Deliberação N.º 138/2023: Deliberação Nº 138/2023: Aquisição de serviços para o "ALUGUER OPERACIONAL DE VINTE E SEIS VIATURAS". Decisão de adjudicação e deliberações conexas:** Presente a informação n.º 1434/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, com 3 votos a favor dos eleitos do PS, 3 votos contra dos eleitos do PSD e voto de qualidade da Presidente da Câmara, deliberou, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devidamente conjugado com o fixado no artigo 76.º do CCP, na sua redação atual, o seguinte: i. Aprovar o projeto da decisão de adjudicação elaborado pelo Júri (cf. registo n.º 580/23, de 31/05/2023) juntamente com os demais documentos que compõem a análise da proposta do procedimento por concurso público com publicidade internacional, que aqui se dão como reproduzidos na íntegra; ii. Determinar a adjudicação da aquisição de serviços para o aluguer operacional de vinte e seis viaturas, à entidade "LEASE PLAN PORTUGAL - COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPESSOAL, LDA.", pessoa coletiva n.º 502167610, com sede em Lagoas Park - Edifício 6, 2740-244 Oeiras, com prazo de vigência de 5 anos e 7 meses (67 meses), pelo preço contratual no valor global de 1 058 389,80€ (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos oitenta e nove euros e oitenta centavos), dos quais: • 901 594,20 € (novecentos e um mil, quinhentos noventa e quatro euros e vinte centavos), que inclui o valor de 13 000,00 € (treze mil euros), relativo ao acondicionamento das vinte e seis viaturas, valores estes acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor; e • 156 795,60 € (cento cinquenta e seis mil, setecentos noventa e cinco euros e sessenta centavos), isento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), respeitante aos serviços de seguros para as vinte e seis viaturas. iii. Determinar o valor da caução, a ser prestada pelo adjudicatário, em 42 335,59€ (quarenta dois mil, trezentos trinta e cinco euros e cinquenta e nove centavos), correspondente a 4% do preço contratual, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, nos termos da cláusula 18.ª do programa do concurso e em cumprimento do n.º 1 do artigo 89.º do CCP. iv. Determinar que adjudicação fica condicionada ao cumprimento do prescrito no n.º 9 do artigo 81.º do CCP, devendo o adjudicatário apresentar um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, conforme o estipulado no referido preceito legal e de acordo com o solicitado na alínea f) do n.º 1 da cláusula 17.ª do programa do concurso. v. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 98.º do CCP. Os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: " Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 2 da reunião de 12/06/2023- "«Aquisição de serviços de "Aluguer operacional de 26 viaturas". Decisão de adjudicação e deliberações conexas», mantendo a coerência com a posição assumida nas Declarações de Voto dos Pontos 6 da reunião de 3/04/2023 e 2/5/2023. Os Vereadores do PSD não encontram qualquer justificação para este procedimento concursal e conseqüente decisão de adjudicação, dando aqui por reproduzidas todas as razões invocadas nas referidas declaração de voto. Os Vereadores do PSD mantêm as posições anteriormente assumidas a este respeito e consideram este procedimento financeiramente lesivo dos interesses municipais, desajustado das reais necessidades de funcionamento dos serviços e por isso um ato de má gestão."-----

-----Chegados ao ponto 3 da ordem de trabalhos e conforme anunciado no protesto/declaração que apresentaram como ponto de ordem, os vereadores do PSD ausentaram-se da sala, não participando na discussão

e votação dos assuntos constantes dos pontos 3 a 8 (inclusive) da ordem do dia desta reunião. Nesta conformidade, verificou-se que, uma vez que a Vereadora Leonor Fonseca se encontrava ausente da reunião (com falta justificada), não estava reunido o quórum deliberativo exigido para efeitos da apreciação e votação dos pontos 3 a 8 (inclusive) da ordem de trabalhos, motivo pelo qual se passou ao ponto 9, ficando aqueles pontos para a próxima reunião do órgão executivo. -----

----- **Deliberação N.º 139/2023: Pedido de condicionamento de trânsito (30/05/2023). Ratificação:** Presente a informação n.º 1374/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente, que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel nos arruamentos constantes do percurso do evento. -----

----- **Deliberação N.º 140/2023: Pedido de ocupação/interrupção via - FEST MUSIC WALK WITH ME 2023 - 19 a 26/06/2023:** Presente a informação n.º 1391/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade - deliberou aprovar o encerramento da via ao trânsito automóvel, sita entre o edifício da Lota e o Fórum de Arte e Cultura de Espinho, no período de 19 a 26 de junho de 2023, para utilização do espaço para a realização do evento e para cargas e descargas inerentes ao mesmo, condicionado a que os organizadores providenciem a interdição da via -----

----- **Deliberação N.º 141/2023: Pedido de interrupção de trânsito de vários arruamentos para procissão - Festas Senhora do Mar - 6/08/2023:** Presente a informação n.º 1391/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade - deliberou aprovar a interrupção de trânsito para a realização da procissão em Honra da Nossa Senhora do Mar, no percurso solicitado, no dia 6 de agosto, condicionada a que a requerente: Garanta a segurança das operações; Coloque a adequada sinalização provisória e desvio de trânsito; Diligencie que a ocupação da via pública seja efetuada no mais curto espaço de tempo possível; Minimizar eventuais transtornos e demais incómodos na zona envolvente; Solicite a presença e colaboração da P.S.P. de Espinho. --

----- **Deliberação N.º 142/2023: Condicionamento de Ruas para Procissão - 25/06/2023 - Festa Profissão de Fé:** Presente a informação n.º 1440/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade - deliberou aprovar o pedido de interrupção das vias acima mencionadas para a realização da procissão da Festa da Profissão e Fé, no dia 25/06/2023, pelas 10h30. -----

----- **Deliberação N.º 143/2023: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 1401/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em

título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de abril e maio de 2023 e – por unanimidade – deliberou aceitar as respetivas liberalidades. -----

----- **Deliberação N.º 144/2023: 50.º Aniversário da Elevação de Espinho a Cidade. Proposta de atribuição da Medalha de Honra da Cidade de Espinho a Elsa Tavares:** Presente a informação n.º 1446/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por unanimidade - concordando com a proposta apresentada, deliberou atribuir a Medalha de Honra da Cidade e o Título de Cidadão de Espinho a Maria Elsa Ferraz Alves Tavares, mais deliberando, para tal, que esta distinção seja entregue no próximo 16 de junho de 2023, na Sessão Solene comemorativa do 50.º aniversário da elevação de Espinho a cidade. -----

----- **Deliberação N.º 145/2023: SIADAP. Conselho Coordenador da Avaliação – 2023/2024. Criação de uma secção autónoma para avaliação do pessoal não docente:** Presente a informação n.º 1453/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, criar, no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação e para efeitos do SIADAP no biénio de 2023/2024, uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, constituída por Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, na qualidade de dirigente máximo do serviço, que preside à secção autónoma, por José Ilídio Alves, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, e por Vítor Manuel Fernandes de Oliveira, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Laranjeira. -----

----- **Deliberação N.º 146/2023: Encerramento do trânsito na Rua 2 - Época Balnear:** Presente a informação n.º 1454/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade – deliberou aprovar o encerramento total da circulação de trânsito na Rua 2, entre as Ruas 23 e 29, de 16/06/2023 a 30/09/2023, nas condições propostas na informação supra. -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 31 de maio de 2023 (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão, cento e trinta e seis mil, quinze euros e doze cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 31 de maio do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e sete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e seis euros e trinta cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de onze milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e seis euros e dezasseis cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
